



Contrato nº 001/2021
Processo nº 83929959
E-docs nº 2023-MNP54

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
001/2021 ENTRE A CENTRAIS DE
ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO
S.A. – CEASA/ES, E A EMPRESA DR LINK
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**

A **CEASA-ES**, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ sob o nº 27.064.062/0001-13, com sede na Av. Mário Gurgel, nº 5468, Bairro Vila Capixaba, Cariacica-ES, CEP.29.145-906, representada por seu Diretor Presidente **ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo e bacharel em Direito RG nº 423811/SSP-ES, CPF nº574.623.487-72; seu Diretor Administrativo e Financeiro **RODOLFO FERNANDES DO CARMO**, brasileiro, casado, Advogado, RG nº 1.466.302/SSP-ES, CPF nº 308.701.698-58 e seu Diretor Técnico Operacional **JOSÉ MANSUR SILVA MALHAME**, brasileiro, casado, Bacharel em Direito, RG nº 659.210/SPTC-ES, CPF nº 728.063.117-72, todos com o endereço profissional supramencionado, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **DR LINK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, CNPJ nº 28.876.995/0001-78, com sede na Rua Américo Siqueira, nº 121, Térreo, Campo Grande – Cariacica/ES, CEP: 29146-190, neste ato representada por seu sócio Administrador **DIONIZIO GOMES JUNIOR**, brasileiro, solteiro, Contador, CPF nº: 099.355.797-00, com endereço comercial supracitado, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente **3º Termo Aditivo** ao Contrato nº 001/2021 que tem por objeto A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE OUTSOURCING COM SISTEMA DE BILHETAGEM DE IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E CÓPIA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS NOVOS, INCLUINDO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E CONSUMÍVEIS NECESSÁRIOS (EXCETO PAPEL), nos termos da Lei Federal 13.303/2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEASA/ES e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2021 pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de **22 de Fevereiro de 2024**.

Av. Mário Gurgel, nº 5.468, Vila Capixaba, Cariacica–ES, CEP nº 29.148-906
(27) 3336-1603



CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE CONTRATUAL

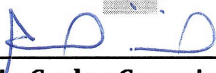
2.1. Fica resguardado á CONTRATADA o direito ao reajuste financeiro que, por ventura tiver direito, conforme o previsto na Cláusula Terceira do Contrato 001/2021, item 3.7.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

3.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

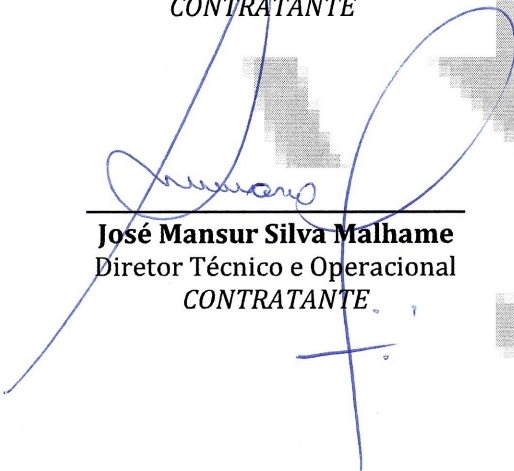
3.2. Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Cariacica-ES, 21 de Fevereiro de 2024.


Antonio Carlos Cesquim Diniz
Diretor-Presidente
CONTRATANTE



Rodolfo Fernandes do Carmo
Diretor Administrativo e Financeiro
CONTRATANTE


DIONIZIO GOMES JUNIOR:0993 5579700
Assinado de forma digital por DIONIZIO GOMES JUNIOR:09935579700
Dados: 2024.02.21 16:00:22 -03'00'


José Mansur Silva Malhame
Diretor Técnico e Operacional
CONTRATANTE

Dionizio Gomes Junior
Sócio-administrador
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- 
Nome: *Yasmim Romualdo Pami*
CPF: *196.519.397-88*

2- 
Nome: *Daviê da Conceição Gomes*
CPF: *154.593.397-90*

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANA BEATRIZ SOUZA DA SILVA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GECOL - CEASA - GOVES
assinado em 22/02/2024 15:55:48 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/02/2024 15:55:48 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANA BEATRIZ SOUZA DA SILVA (AUXILIAR ADMINISTRATIVO - GECOL - CEASA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-GCFC2W>